



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Revogado pelo Decreto nº 317 de 04/01/2013
DECRETO Nº 162, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

~~Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, da forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, Medida Provisória nº 11, de 12 de novembro de 2010,~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, são os seguintes:~~

~~I – GABINETE DO PREFEITO – GABIN~~

Gabinete

Chefe de Gabinete do Prefeito	DS-1
Divisão de Recepção Documental – DIRED	
Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Serviços Gerais – DISER	
Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Encaminhamento de Documentos – DENDO	
Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Comunicação Oficial – DICOF	
Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Pessoal – DIPES	
Chefe de Divisão	FG-3
02 Assessor de Gabinete	DS-2
06 Assessor Técnico I	DAS-2
16 Assessor Técnico II	DAS-4
11 Assistente de Gabinete I	DAS-5
13 Assistente de Gabinete II	DAS-6
39 Assistente de Gabinete III	DAS-7

~~II – GABINETE DO VICE-PREFEITO – GVICE~~

03 Assessor Técnico II	DAS-4
01 Assistente de Gabinete I	DAS-5
01 Assessor de Gabinete II	DAS-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

~~Art. 2º A estrutura organizacional tem representação gráfica, conforme os Anexos I e II deste Decreto.~~

~~Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 130, de 15 de abril de 2010.~~

~~Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 12 de novembro de 2010.~~

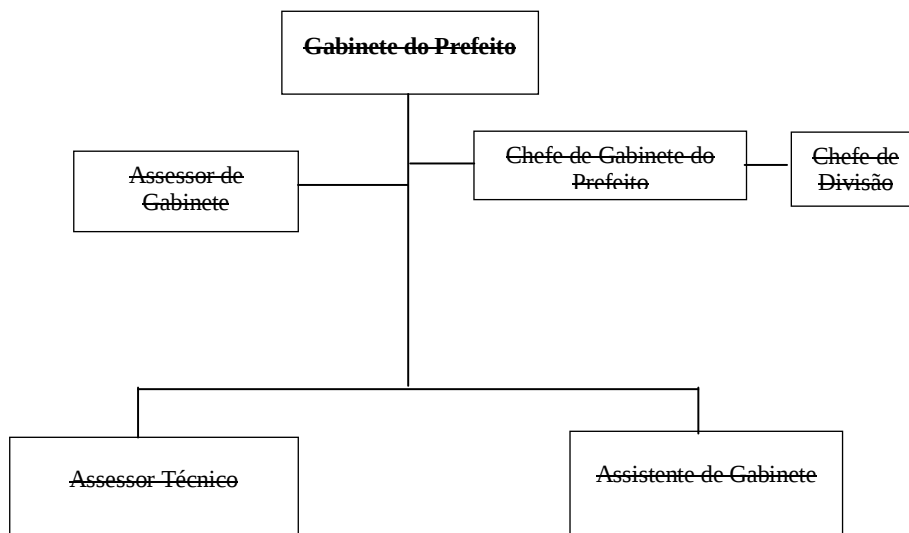
RAUL FILHO
Prefeito de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I AO DECRETO Nº 162, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

GABINETE DO PREFEITO - GABIN





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO II AO DECRETO Nº 162, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

GABINETE DO VICE-PREFEITO – GVICE

